

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a serem aplicados a partir de 1º de janeiro de 2025.

Viana, 05 de abril de 2023.

JOILSON BROEDEL
Presidente

ALDEMIRO ZEKEL
Vice-Presidente

ADEMIR DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

Protocolo 1062723

Portaria

PORTARIA Nº 072, 06 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo:

- Reinaldo Augusto de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Assessor Gabinete Parlamentar - AGP-09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 06 de abril de 2023.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1062740

PORTARIA Nº 073, 10 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo:

- Valeska Brandão do cargo em comissão de Encarregado de Área Nível II - CCL-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 10 de abril de 2023.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1063183

Vila Valério

Contrato

CONTRATO Nº 006/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.
Contratada: WALISON CORDEIRO DOS SANTOS
11455333700

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação, edição e gravação em áudio e vídeo digitais das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, das Licitações e demais sessões públicas e eventos realizados por este Poder Legislativo, bem como a transmissão ao vivo, via web, através das redes sociais da Câmara Municipal de Vila Valério, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Valor global: R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 03/04/2023 a 02/04/2024.

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 001/2023 - Processo nº 9252/2023.

Vila Valério, 03 de abril de 2023.

ROBSON CORREIA
Presidente da Câmara

Protocolo 1063236

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG -

Portaria

PORTARIA/IPG N.º 040/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Municipal n.º 2.542/2005 c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ LUIS DOS SANTOS SILVA, matriculado sob o n.º 19313.2 no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, no cargo de Professor MAPB V, função regente de classe, carga horária 25h, nível VI, Referência 21, enquadrado em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.823/1998, com proventos integrais e fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e art. 7º da EC 41/03, §5º do art. 40 da CF/88, art. 2º da EC 47/2005 c/c art. 23, inciso I e §1º da Lei Municipal n.º 2.542/2005 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES - IPG, e ainda, pelo que consta no procedimento administrativo IPG n.º 200080/2023.

www.amunes.es.gov.br